



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.002012/2020-12

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRGAF Nº 009/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A ECOPORT SERVIÇOS LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23096.002012/2020-12.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ***** SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-**, e a empresa **ECOPORT SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.051.756/0001-77, sediada na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 415 - Sala 104, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP 58.075-427, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Iago Herique Alves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº *****, expedida pela SSP/PB e CPF nº ***.***.***-**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRGAF nº 009/2018, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 009/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao

atendimento das necessidades do Centro de Educação e Saúde - CES/UFCG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica PRORROGADA a vigência do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 009/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 14 de junho de 2020 e termo final em 14 de junho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 56.204,80 (cinquenta e seis mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) , perfazendo o montante anual de R\$ 674.457,64 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2020) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na classificação abaixo:

Unidade Gestora/Gestão: 158195/15281

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0025

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2020NE800038

Parágrafo Único: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. A **CONTRATADA** resguarda, neste termo aditivo, perante a **CONTRATANTE**, seu direito à repactuação, por não ter sido homologada a próxima convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual. Sendo assim à **CONTRATADA** será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação, para requerer a repactuação sob pena de, não o fazendo, precluir seu direito (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A garantia deverá ser renovada por prazo compatível ao desta prorrogação, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 10 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **IAGO HÉRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 10/06/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 10/06/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 10/06/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0863363** e o código CRC **F616718D**.

Referência: Processo nº 23096.002012/2020-12

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2020 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2020 - UASG 158195

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 23096002012/20-12.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 20051756000177. Contratado : ECOPORT SERVICOS LTDA -.Objeto: O contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação complementar. Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2021. Valor Total: R\$674.457,64. Fonte: 8100000000 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 22/06/2020) 158195-15281-2020NE000148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.